



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº. /2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer, a Vossa Excelência, Presidente desta Augusta Casa de Leis, a instalação de uma galeria física nas dependências desta Casa de Leis denominada “Galeria Lilás”, destinada a homenagear todas as deputadas eleitas no Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, a instalação de uma galeria de fotos denominada “Galeria Lilás” nas dependências desta Casa de Leis destinada a homenagear todas as deputadas eleitas no Estado do Tocantins como recolhimento às mulheres que ocupam espaços de poder.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma galeria de fotos destinada a evidenciar a participação feminina na política tocantinense, enumerando todas as deputadas eleitas no Estado do Tocantins, se faz necessário como reconhecimento à luta aguerrida das mulheres pela busca incansável na ocupação de espaços de poder. A galeria denominada “Galeria Lilás” faz referência à cor lilás que possui uma simbologia na luta mundial das mulheres por igualdade de direitos. Inclusive, a cor lilás remonta à história das operárias de uma fábrica de tecidos de Nova York que estavam tingindo esta tonalidade, em 8 de março de 1857, quando foram brutalmente assassinadas.

O lilás surgiu como uma síntese cromática da luta por igualdade e libertação. Hoje, o lilás continua simbolizando as lutas e os protestos feministas para a superação do patriarcado e do machismo. A simbologia de igualdade fez



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

desta cor o símbolo do feminismo. Por tais razões, a cor lilás tornou-se um símbolo de luta pelo fim da violência contra a mulher, e tem o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência, inclusive a violência na política.

Apesar dos avanços alcançados, ainda há um contraste significativo na representação política: as mulheres, compõem mais da metade da população brasileira (51,13%) e 53% do eleitorado, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), respectivamente, no entanto, a participação na política ainda é incipiente. Em 2024, ocorreu a primeira eleição municipal após as alterações no Código Eleitoral que tornaram crime a violência política de gênero.

A mudança, aprovada pelo Congresso Nacional em 2021, foi uma tentativa de remover um dos obstáculos à participação feminina na vida política e partidária. Os resultados, porém, apontaram um crescimento ainda tímido no número de vereadoras e prefeitas eleitas nas 5570 cidades brasileiras. Nas câmaras municipais, houve um crescimento na participação de mulheres de 12% sendo eleitas 10.537, embora o número de homens eleitos continue superior sendo eleitos 47.189. Para os cargos do executivo houve um aumento de 7% no número de mulheres eleitas prefeitas em relação a 2020, totalizando 728 eleitas e ao cargo de vice-prefeito, o crescimento foi ainda mais expressivo, de 15% sendo eleitas 1.066 vices eleitas.

Face ao exposto, entendo que esta Casa não pode se furtar em direcionar seu olhar para essa incansável luta das mulheres por ocupação de espaços de poder, por tais razões revela-se importante o reconhecimento das mulheres deputadas eleitas no Estado do Tocantins. Assim, requer a instalação da “Galeria Lilás” nas dependências desta Casa destinada a homenagear todas as deputadas eleitas, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, aos 25 de março de 2024.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual